



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Urucua, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alíneas b, c, e e f, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a contratação da empresa **CAMPOS & RUELA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ASSESSORIA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL**, situada na Avenida Aristóteles Fernandes Valadares, nº 1754, Centro, Arinos/MG CNPJ: 18.331.951/0001-09, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Profissionais Técnicos Especializados em Consultoria e assessoria jurídica**, no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), com prazo de Vigência de 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0007.2007 3.3.90.35.00 Ficha:017 Fonte: 1.500.000.000, conforme Processo Administrativo nº 005/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 02 de maio de 2024.

Edvaldo Rosa Lisboa
Presidente da Câmara Municipal de Urucua.